



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 675, DE 2023

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 948/2023

Solicita seja cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1 do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei Complementar nº 233, de 2023, que "Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito e altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados"

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE. EM DECORRÊNCIA DESSA MENSAGEM, O PLP 233/2023 PASSA A TRAMITAR EM REGIME DE PRIORIDADE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



REPÚBLICA DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 675

Apresentação: 12/12/2023 19:02:00.000 - Mesa

MSC n.675/2023

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei Complementar nº 233, de 2023, que “Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito e altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 567, de 2023.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

